



IMPrensa Oficial Eletrônica

JAGUARIÚNA

Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 597

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 1.554, de 02 de dezembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e na informação prestada pela Secretaria de Meio Ambiente,

RESOLVE:

I-Conceder, ao servidor JOSÉ ALBERTO INOJOSA, matrícula funcional 1.466, RG nº 15.333.840, Operador de Bombas, da Secretaria de Meio Ambiente, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de janeiro de 2021 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 02 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 1.555, de 02 de dezembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

I – Nomear, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, os membros e respectivos suplentes da Comissão de Sindicância:

a) Titular: Débora Moreira Saraiva das Dores – RG nº 52.542.177-4

Suplente: Bianca Bergo Lala – RG nº 26.394.225-9

b) Titular: João Paulo Nascimento – RG nº 26.487.892-9

Suplente: Jovana Gardinali Malagueta – RG nº 30.434.570-

2

c) Titular: Andréa Cristina Anastácio dos Santos – RG nº 30.727.156-0

Suplente: Ícaro Biotto Battoni – RG nº 44.665.360-3

II – Revogar a Portaria nº 1.544, de 03 de dezembro de 2018.

III – Esta Portaria surtirá efeitos a partir de 09 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.556, de 02 de dezembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante do Protocolo PMJ nº 17.821/2019 e no Protocolo PMJ nº 14.949/2020,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor EDWIN PATRICK RODRIGUEZ PRATES, matrícula funcional 1.976, R.G. nº 36.249.970-6, Guarda Municipal 3ª classe da Secretaria Municipal de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 1º de dezembro de 2021 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de dezembro de 2021.

III- Fica revogada a Portaria nº 1.510, de 30 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.557, de 02 de dezembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 170/2020, que tem por objeto o fornecimento de hortifrutigranjeiros (frutas, verduras e legumes) para famílias de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria de Assistência Social, cujo contratado é L. F. PASCHOAL & CIA LTDA-EPP, Procedimento Licitatório – PL nº 417/2020:

- Maria Luiza Amorim Silva Peres, matrícula funcional nº 2034, ocupante do cargo público de Assistente Social exercendo o cargo em comissão de Diretora de Departamento, CPF/MF nº 017.842.168-52 e R.G. nº 9.324.423-X.

- Maria Madalena da Silva Amaral, Assistente Social, CPF/MF nº 050.772.268-06 e R.G. nº 11.986.514.

PORTARIA Nº 1.558, de 02 de dezembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 228/2020, que tem por objeto o fornecimento eventual e parcelado de ferramentas para os serviços de varrição e roçagem, cujo contratado é DELTA COMÉRCIO MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 395/2020:

- Evandro Aparecido Arantes, Agente de Manutenção exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 268.580.338-66 e R.G. nº 28.431.804-8.

- Valdemir Candido Santana, Operador de Máquinas exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 004.841.608-85 e R.G. nº 11.938.025-2.

PORTARIA Nº 1.559, de 02 de dezembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 229/2020, que tem por objeto o fornecimento eventual e parcelado de ferramentas para os serviços de varrição e roçagem, cujo contratado é FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP, Procedimento Licitatório – PL nº 395/2020:

- Evandro Aparecido Arantes, Agente de Manutenção exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 268.580.338-66 e R.G. nº 28.431.804-8.

- Valdemir Candido Santana, Operador de Máquinas exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 004.841.608-85 e R.G. nº 11.938.025-2.

PORTARIA Nº 1.560, de 02 de dezembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de

suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 230/2020, que tem por objeto o fornecimento eventual e parcelado de ferramentas para os serviços de varrição e roçagem, cujo contratado é INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, Procedimento Licitatório – PL nº 395/2020:

- Evandro Aparecido Arantes, Agente de Manutenção exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 268.580.338-66 e R.G. nº 28.431.804-8.

- Valdemir Candido Santana, Operador de Máquinas exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 004.841.608-85 e R.G. nº 11.938.025-2.

PORTARIA Nº 1.561, de 02 de dezembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 231/2020, que tem por objeto o fornecimento eventual e parcelado de ferramentas para os serviços de varrição e roçagem, cujo contratado é SUL COM. ATACADO E VAREJO LTDA, Procedimento Licitatório – PL nº 395/2020:

- Evandro Aparecido Arantes, Agente de Manutenção exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 268.580.338-66 e R.G. nº 28.431.804-8.

- Valdemir Candido Santana, Operador de Máquinas exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 004.841.608-85 e R.G. nº 11.938.025-2.

PORTARIA Nº 1.562, de 02 de dezembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 232/2020, que tem por objeto o fornecimento eventual e parcelado de ferramentas para os serviços de varrição e roçagem, cujo contratado é PABLO LUIS MARTINS-ME, Procedimento Licitatório – PL nº 395/2020:

- Evandro Aparecido Arantes, Agente de Manutenção

exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº268.580.338-66 e R.G. nº 28.431.804-8.

- Valdemir Candido Santana, Operador de Máquinas exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 004.841.608-85 e R.G. nº 11.938.025-2.

PORTARIA Nº 1.563, de 02 de dezembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 233/2020, que tem por objeto o fornecimento eventual e parcelado de ferramentas para os serviços de varrição e roçagem, cujo contratado é VIVO LICITAÇÕES EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 395/2020:

- Evandro Aparecido Arantes, Agente de Manutenção exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº268.580.338-66 e R.G. nº 28.431.804-8.

- Valdemir Candido Santana, Operador de Máquinas exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 004.841.608-85 e R.G. nº 11.938.025-2.

PORTARIA Nº 1.564, de 02 de dezembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017, e com apoio ao Ofício SEDUC nº 265/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2018/FNDE/MEC de aquisição de kit escolar do Ensino Fundamental anos finais para atender as demandas da Secretaria de Educação, Protocolo PMJ nº 13.445/2020.

- Aparecida Margareth da Cunha Cavelo, Professor de Educação Básica I – PEB I, exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 137.961.298-54 e R.G. nº 24.836.552-6.

- Sebastião Nivail Cozoli, Professor de Educação Básica II- PEB II exercendo o cargo de Supervisor de Ensino, CPF/MF nº 055.469.848-05 e R.G. nº 17.499.321-3.

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020

Considerando os recursos interpostos pelas empresas K.I.O Engenharia EIRELI, CNPJ 28.352.605/0001-60, e RCA Produtos e Serviços Ltda. CNPJ 69.207.850/0001-61, as contrarrazões apresentadas pela empresa Select Serviços Terceirizados EIRELI, CNPJ 18.674.182/0001-41, o parecer da Secretaria de Meio Ambiente e o parecer jurídico, julgo improcedentes os recursos interpostos, pelos motivos insertos no processo. No mais, ratifico todos os atos, decisões e julgamentos feitos pela Pregoeira. Nos termos do artigo 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 3.534/2017, c/c artigo 8º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.109/2019, adjudico o objeto à empresa Select Serviços Terceirizados EIRELI, CNPJ 18.674.182/0001-41, pelo valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) e valor global de R\$ 309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais).

Secretaria de Gabinete, 01 de dezembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o “Prestação de serviços de leitura de medidores/hidrômetros, com impressão e entrega simultânea das tarifas de água e esgoto”, foi homologado no dia 02 de dezembro de 2020, em favor da licitante a seguir, pelo respectivo valor unitário e global:

Nome: SELECT SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ: 18.674.182/0001-41

Valor Global: R\$ 309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais).

Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Global
Prestação de serviços de leitura de medidores/hidrômetros, com impressão e entrega simultânea das tarifas de água e esgoto	SV	258.000	R\$ 1,20	R\$ 309.600,00

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto “Aquisição de tubos de ferro galvanizado e tela de arame galvanizado”, foi adjudicado no dia 27 de novembro de 2020 e homologado dia 02 de dezembro de 2020, em favor da licitante a seguir:

Nome: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA – CNPJ: 34.498.141/0001-06

Total Fornecedor: R\$ 30.910,00 (trinta mil novecentos e dez reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	Tela de arame galvanizado, malha 3", 5,00 m de altura, confeccionada em arame galvanizado, (fio BWG 12 mm) em malha quadrangular com espaçamento de 3" e acabamento das pontas tipo "standard" (dobradas).	M ²	2.200	R\$ 14,05	R\$ 30.910,00

Homologando, ainda que os itens 01 e 02 foram considerados fracassados.

Aline Fernanda Arruda Leite - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 038/2020

RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social, que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Centro de Integração Empresa-Escola CIEE, inscrita no CNPJ 61.600.839/0001-55, visando aplicação de processo seletivo para estagiários da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, pelo valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), em face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 02 de Dezembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 038/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Centro de Integração Empresa-Escola CIEE – CNPJ:61.600.839/0001-55

Objeto: Aplicação de processo seletivo para estagiários da Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

Vigência: 12 meses

Valor global: R\$ 9.600,00

Secretaria de Gabinete, 02 de Dezembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336

(Autoria: Vereador David Hilário Neto - PTB)

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. Guilherme Augusto Sampaio Marconi.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO,

Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Guilherme Augusto Sampaio Marconi, o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Guilherme Augusto Sampaio Marconi em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, 2 de dezembro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 337

(Autoria: Vereador David Hilário Neto - PTB)

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. Pericles Douglas de Oliveira..

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Pericles Douglas de Oliveira, o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Pericles Douglas de Oliveira em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, 2 de dezembro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO ADM: Nº: 0111/2020

A Câmara Municipal de Jaguariúna através de seu Representante Legal e considerando ser de interesse público, HOMOLOGA o objeto licitado referente ao Pregão Presencial em epígrafe, onde a Pregoeira instituída pela Portaria n.º 080/2020 ADJUDICOU o objeto para a empresa DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes CNPJ sob o n.º. 13.524.344/0001-41, sediada na Rua Agrestina, nº 75, Bairro Vila Jaguará – São Paulo/SP, CEP: 05117-100, como VENCEDORA, com melhor preço global de R\$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais), tendo como objeto Aquisição de 39 Cestas Natalinas, a serem fornecidas aos servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna, conforme os Lotes licitados.

Lote 01 – R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

Lote 02 – R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Registre-se; Publique-se e cumpra-se

Jaguariúna, 02 de dezembro de 2020.

Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo

Presidente

Arquivado no Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal e site oficial.

Rosangela Moreira de Santana Ribeiro

Pregoeira

Pauta dos Trabalhos da 28ª Sessão Ordinária, de
01/12/2020

Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Carta aos Romanos – Capítulo 10, versículos 11 a 18

“Pois a Escritura diz: “Todo aquele que nele crer não ficará confundido”. Portanto, não importa a diferença entre judeu e grego; todos têm o mesmo Senhor, que é generoso para com todos os que o invocam. De fato, todo aquele que invocar o Nome do Senhor será salvo. Mas como invocá-lo, sem antes crer nele? E como crer, sem antes ter ouvido falar dele? E como ouvir, sem alguém que pregue? E como pregar, sem ser enviado para isso? Assim é que está escrito: “Quão belos são os pés dos que anunciam o bem”. Mas nem todos obedeceram à Boa Nova. Pois Isaías diz: “Senhor, quem acreditou em nossa pregação?” Logo, a fé vem da pregação e a pregação se faz pela palavra de Cristo. Então, eu pergunto: Será que eles não ouviram? Certamente que ouviram, pois “a voz deles

se espalhou por toda a terra, e as suas palavras chegaram aos confins do mundo”.

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declara aberta a Sessão.

Expediente:

Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior;

Leitura da Matéria Constante do Expediente:

I – Do Senhor Prefeito:

1. Ofício DER nº 0093/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei que altera, conforme especifica, a Lei Municipal nº 1.306/2001, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, e dá outras providências;

2. Ofício DER nº 0094/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projeto no Plano Plurianual (PPA) para período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017);

3. Ofício DER nº 0095/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projeto nas diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020 (Lei Municipal nº 2.612/2019);

4. Ofício DER nº 0096/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projeto no Orçamento Geral do Município – LOA para o exercício de 2020 (Lei Municipal nº 2.668/2019);

5. Ofício DER nº 0097/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial;

6. Ofício DER nº 0098/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei Complementar que altera o requisito de escolaridade para ingresso aos cargos do Quadro Geral dos Cargos em Comissão da Prefeitura;

7. Ofício SEGOV nº 00731/2020 solicita prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias úteis, para resposta ao Requerimento nº 099/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando relação com todos os nomes e os valores pagos, nos últimos 44 meses, de todas as empresas que prestaram e ainda prestam serviços, na área da Comunicação, para a Prefeitura;

8. Ofício SEGOV nº 00732/2020 solicita prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias úteis, para resposta ao Requerimento nº 100/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações de todas as notas fiscais emitidas pela empresa Confraria da Comunicação e prestadas por terceiros àquela empresa, referentes aos trabalhos executados para a Prefeitura de Jaguariúna, no período de janeiro de 2017 a agosto de 2020;

9. Ofício SEGOV nº 00734/2020 dando resposta ao Requerimento nº 098/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações sobre quais os procedimentos tomados com os envolvidos após as denúncias de compras irregulares no

Município de Jaguariúna, através da Secretaria de Saúde;

10. Ofício SEGOV nº 00735/2020 dando resposta ao Requerimento nº 147/2020 do Sr. José Muniz, solicitando informações sobre a possibilidade de instalação de câmeras de segurança na Av. Vigatto, Vila São Francisco, próximo da Max Lav;

11. Ofício SEGOV nº 00738/2020 solicita prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias úteis, para respostas aos Requerimentos nºs: 107/2020 do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando informações que especifica referentes à Polícia Municipal no período de Campanha Eleitoral no exercício de 2020; 110/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando cópia de todos os contratos efetuados com as empresas, que prestaram serviços de asfalto nos últimos 36 meses; 111/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando cópia de contrato, nota fiscal ou parceria firmada com a TV Artes para inserção de propaganda da cidade e TV Escola; 112/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando relação de todos os serviços efetuados e os valores investidos, do empréstimo de 15 milhões no setor e Saneamento até o momento; 113/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações sobre o incentivo efetuado pela Prefeitura ao comércio de Jaguariúna, nesta época de pandemia; 117/2020 do Sr. Water Luís Tozzi de Camargo, solicitando informações sobre eventual existência de Processo Sindicante ocorrido na Secretaria de Segurança Pública em virtude de Assédio Moral ou Assédio Sexual no período de 2009 a 2012; 118/2020 do Sr. Water Luís Tozzi de Camargo, solicitando informações relativas aos Registros de Pessoas Autônomas – RPA existentes na Secretaria de Segurança Pública no período de 2009 a 2012;

II – Dos Senhores Vereadores:

Projetos:

1. De Decreto Legislativo do Sr. David Hilário Neto, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Guilherme Augusto Sampaio Marconi;

2. De Decreto Legislativo do Sr. David Hilário Neto, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Pericles Douglas de Oliveira;

3. De Resolução da Comissão de Revisão e Reforma do Regimento Interno, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 060 de 16 de dezembro de 1991 (Regimento Interno), e dá outras providências;

Indicação:

1. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal melhorias na Avenida Antonio Pinto Catão no que se refere às áreas de retorno naquela via, entre a rua Machado de Souza, na Vila Miguel Martini e a rotatória de acesso aos Bairros Jardim Silvio Rinaldi, Jardim Europa e João Aldo Nassif.

III – De Diversos:

4. OF/CG/478/2020 do Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã encaminhando a Casa cópia do Requerimento nº 18/2020 de autoria do Vereador Antonio Alves de Sousa e Outros, solicitando a elucidação ao Governo

do Estado de quais foram os critérios levados em consideração para a previsão do fechamento de 574 casas de Agricultura em todo o Estado, entre outra questão.

IV – Votação de Proposituras:

(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art.154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91):

.....
.....
.....
.....

V – Uso da Palavra

Pelos senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre Temas Livres:

.....
.....
.....
.....

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

.....
.....
.....
.....

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando a feitura da chamada:...

Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à

ORDEM DO DIA

Em Única discussão (em regime de urgência):

1. Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2020, do Sr. David Hilário Neto, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Guilherme Augusto Sampaio Marconi;

2. Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2020 do Sr. David Hilário Neto, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Pericles Douglas de Oliveira;

3. Projeto de Lei nº040/2020, do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projeto no Plano Plurianual (PPA) para período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017);

4. Projeto de Lei nº041/2020, do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projeto nas diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020 (Lei Municipal nº 2.612/2019);

5. Projeto de Lei nº042/2020, do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projeto no Orçamento Geral do Município – LOA para o exercício de 2020 (Lei Municipal nº 2.668/2019);

6. Projeto de Lei nº043/2020, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de



crédito especial.

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, que se manifestarão sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - Cada Vereador terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, "a", do R.I.), sem apartes (Art. 168, § 4º do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos - (§ 1º do Art. 168, R.I.):

.....
.....
.....
.....

A seguir, encerra a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 08 de dezembro de 2020, terça-feira, com início determinado para as 18h30min.

Secretaria da Câmara Municipal, 30 de novembro de 2020.

.....